

PORTARIA N. TC-0711/2009

Torna público o resultado do sorteio para escolha do relator do processo sobre as contas prestadas pelo Governador do estado, relativas ao exercício de 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, inciso I, do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº TC-06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em seu art. 122, quanto à distribuição de processos ao Relator das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estadual;

Considerando o prescrito no art. 7º da Resolução nº TC-09/2002, que estabelece procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e papéis no âmbito deste Tribunal de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do sorteio efetuado na sessão ordinária realizada em 16.12.2009, do Plenário deste Tribunal, para a escolha do Relator do processo sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado, relativas ao exercício de 2010, como segue:

- Prestação de Contas do Governo do Estado – Exercício Financeiro de 2010

Relator sorteado: Conselheiro HERNEUS DE NADAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2009.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

José Carlos Pacheco

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 21.12.2009